

PORTARIA D.G. Nº 645/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e no Protocolo SUAP nº 7341/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra. STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, CJ-03, Matrícula nº 30816802, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar da "Solenidade de Entrega da Medalha do Mérito do Servidor do Judiciário Trabalhista da 16ª Região, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2019, às 10h, no Auditório Ari Rocha, no prédio-sede deste Regional, conforme Portaria GP nº 754/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 24 e 26 de outubro de 2019, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm